

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS COMO EXPRESSÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO PELA DEDICAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO À SOCIEDADE, AO ST BM EMERSON APARECIDO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do vereador T. C. Dias e da vereadora Paula Calil, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos ao ST BM EMERSON APARECIDO DA SILVA.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria, proposta pela Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Paula Calil (PL), e pelo Vereador T. C. Dias, constitui justo e necessário reconhecimento ao valor, à coragem e à dedicação dos valorosos Bombeiros Militares, cuja missão transcende os limites de uma profissão e se revela como verdadeiro sacerdócio em prol da vida, da segurança e da proteção da sociedade.

É um tributo àqueles que, movidos pelo espírito de serviço e pela disciplina militar, não hesitam em enfrentar riscos nem recuam diante das adversidades, entregando-se de corpo e alma à defesa da população, em uma missão marcada pelo compromisso com a proteção de vidas e a responsabilidade de garantir a ordem.

Ao conceder esta Moção, esta Casa de Leis manifesta seu mais profundo apreço e sincera gratidão pela conduta exemplar, marcada pela bravura, pela honra e pelo compromisso, que assegura a preservação de vidas, a proteção do patrimônio e o enfrentamento das tragédias, tornando-se símbolo de esperança e confiança para a sociedade cuiabana.

Esta homenagem também reflete a admiração desta Casa Legislativa a todos os bombeiros militares que, com heroísmo e humanidade, dedicam-se à coletividade, muitas vezes enfrentando riscos para salvar outros, transformando o dever em exemplo e o exemplo em legado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2025

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

VEREADOR T C DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá

